



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

CGC 06.772 859/0001-03 - Rua José Leandro, 288-Centro

Fone (086) 582-1411 - São Raimundo Nonato - Piauí

LEI MUNICIPAL Nº 475/95 de 12 de Abril de 1.995.

Dá nome a uma Rua situada no Bairro Gavião de: CIRILO BENEDITO DOS SANTOS e dá outras providências.

O Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

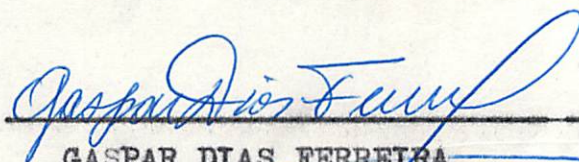
Faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado o nome de CIRILO BENEDITO DOS SANTOS à uma Rua situada no Bairro Gavião, desta Cidade.

Art. 2º - A Rua denominada de CIRILO BENEDITO DOS SANTOS, tem os seguintes limites: Ao Norte: limita-se com o Bairro Gavião, ao Sul: com o Açude da Aldeia, ao Oeste: com a residência do Sr. Pedro Alcântara Siqueira, ao Leste: com a residência do Sr. Benedito dos Santos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos 12 dias do Mês de Abril de 1.995.


GASPAR DIAS FERREIRA

Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos 12 dias do Mês de Abril de 1.995.


Antônio Rêitor Fernandes Lima
Secretário Municipal de Administração